



# FICHA DE EMERGÊNCIA

Nome apropriado para embarque

Número de risco: **26**

Número da ONU: **1062**

**BROMETO DE METILA, com até 2% de cloropicrina.**

Classe ou subclasse de risco: **2.3**

Descrição da classe ou subclasse de risco: **GASES TÓXICOS**

Av. Antônio Bernardo, 3950 – Pq Ind.

Imigrantes - São Vicente / SP

Telefone **(13) 3565 1212**

Telefone de emergência toxicológica:

0800-014 1149

**BROMEX**

Grupo de Embalagem: N.A.

## Aspecto:

Gás incolor a temperatura ambiente e odor irritante. Incompatível com explosivos das subclasses 1.1, 1.2, 1.3, 1.4 (exceto do grupo de compatibilidade S), 1.5 e 1.6, carregamento exclusivo de produtos da Subclasse 4.1 com produtos da Classe 1 e carregamento de produtos da Subclasse 5.2 com produtos da Classe 1

## EPI de uso exclusivo da equipe de atendimento a emergência:

Luvas e, botas de viton, roupas encapsuladas contra respingos, compatíveis com o produto transportado e equipamento de respiração autônoma. O EPI do motorista está especificado na ABNT NBR 9735.

## RISCOS

**Fogo:** A queima pode liberar fumos ou gases irritantes. O produto não é inflamável, entretanto em mistura com o ar pode tornar-se. O recipiente pode explodir se aquecido. Cilindros rompidos podem projetar-se violentamente.

**Saúde:** Tóxico - Pode ser fatal se absorvido através da pele ou por via inalatória. O contato com o gás liquefeito pode causar queimaduras na pele e lesões por congelamento. (ICSC,1999).  
CL 50 inalatória: 2833 ppm para 30 minutos a 302 ppm para 8 horas.  
(<http://www.penglaichem.com/OLDPAGE/msds-methyl%20bromide-98.htm>)

**Meio Ambiente:** O contato com o ambiente pode contaminar a área contribuindo nos riscos acima. A solubilidade do Brometo de metila é de 1,75 g/100g de água à 20°C. Solubilidade em água = 16,1 g / litro a 25°C. Densidade: 1,732.

## EM CASO DE ACIDENTE

**Vazamento:** Utilizar o Equipamento de Proteção Individual. Eliminar toda fonte de fogo ou calor. Afastar os curiosos e sinalizar o perigo para o trânsito. Estancar o vazamento se possível, evitando o contato com a pele e roupas. Remover as embalagens intactas se puder ser feito sem riscos. Pequenos derramamentos: isolar inicialmente 30m em todas as direções. A seguir proteger as pessoas no sentido do vento a 100m durante o dia e 200m à noite. Para grandes vazamentos: isolar inicialmente 90m em todas as direções. A seguir proteger as pessoas no sentido do vento a 700m durante o dia e 2,2 km à noite.

**Fogo:** Extinção com pó químico seco, CO<sub>2</sub> ou espuma. Resfriar as embalagens expostas. Remover as embalagens intactas do local do fogo. Caso não seja possível suspender o vazamento e se não houver riscos circundantes, deixar queimar (ICSC,1999).

**Poluição:** Evite a contaminação dos cursos d'água e mananciais, vedando a entrada de galerias de águas pluviais (boca de lobo). Recolha os resíduos em embalagens com tampa. Descartar conforme legislação local. Avise a Defesa Civil: 199

**Envolvimento de Pessoas:** Levar o acidentado para um local arejado. Retirar as roupas contaminadas. Lave as partes do corpo atingidas com água em abundância e sabão. Se o acidentado estiver inconsciente e não respirar mais, praticar respiração artificial ou oxigenação. Em caso de contato com os olhos, lave-os com água em abundância. Encaminhe ao serviço médico mais próximo levando esta ficha.

**Informações ao Médico:** Não há antídoto específico. Aplicar tratamento sintomático. Descontaminação da pele e olhos deverá ser realizada com soro fisiológico, não utilizar pomadas ou cremes que dificultem a oxigenação dos tecidos atingidos. Utilizar analgésicos e anti-inflamatórios comuns. O contato com o gás ou gás liquefeito pode causar queimaduras, ferimentos graves e/ou flebites. Remova a vítima para o ar fresco. Se a vítima não estiver respirando, aplique respiração artificial. Não faça respiração boca-a-boca caso a vítima tenha inalado o produto. Para estes casos, utilize máscara ou outro sistema de respiração adequado. Administrar oxigênio. Manter o paciente com monitorização cardíaca e corrigir distúrbios hidroeletrólíticos. Medidas de combate ao choque, correção da acidose metabólica e outras medidas para edema pulmonar deverão ser adotadas.

**Observações** As instruções ao motorista, em caso de emergência, encontram-se descritas exclusivamente no envelope para transporte.

<b>TELEFONES ÚTEIS</b>						
<b>ESTADO</b>	<b>DDD</b>	<b>DEFESA CIVIL</b>	<b>BOMBEIROS</b>	<b>POLÍCIA RODOVIÁRIA</b>		<b>ÓRGÃO DE MEIO AMBIENTE</b>
				<b>ESTADUAL</b>	<b>FEDERAL</b>	
<b>REGIÃO NORTE</b>						
Acre	68	3223-2711	3212-7800	3221-8051	3248-6227	3224-5497
Amapá	96	2101-2100	2101-2150	3212-1548	3222-7626	3212-5301
Amazonas	92	3216-9375	3612-3120	190	2129-0570	2123-6700
Pará	91	4006-8387	4006-8364	3274-0035	3242-1800	3184-3300
Rondônia	69	3216-8952	3216-8950	3216-8860	3211-7800	3216-1082
Roraima	95	2121-7612	2121-7600	3276-5230	3212-5100	2121-9176
Tocantins	63	3218-4732	3218-4718	3031-1006	3215-9700	3218-2600
<b>REGIÃO NORDESTE</b>						
Maranhão	98	3212-1521	3212-1515	3258-2272	(99) 3521-2922	3231-3010
Piauí	86	3218-3857	3216-1260	3221-4195	3233-1011	3216-2034
Ceará	85	3101-4619	3101-2211	3433-7010	3295-3591	3272-1600
Rio Grande do Norte	84	3232-1769	3232-6876	3232-1510	4009-1559	3201-4230
Paraíba	83	3218-4679	3218-5471	3218-5837	3231-3095	3218-5602
Pernambuco	81	3181-2138	3182-9104	3181-3620	3201-0707	3182-8800
Alagoas	82	3315-2822	3315-2830	3315-4303	2122-1300	3315-1738
Sergipe	79	3179-3760	3179-3608	3253-7553	3179-3151	3179-7310
Bahia	71	3176-8623	3115-9376	3301-9440	3296-8610	3117-1232
<b>REGIÃO SUDESTE</b>						
Espírito Santo	27	3137-4441	3137-4433	3244-3742	3212-6925	3636-2500
Minas Gerais	31	3277-8864	3289-8073	2123-1903	3064-5300	3228-7700
Rio de Janeiro	21	2333-7785	2777-0624	3601-6263	2471-0909	2334-7910
São Paulo	11	3313-5726	3396-2006	3327-2727	2795-2300	3133-4000
<b>REGIÃO SUL</b>						
Paraná	41	3350-2574	3351-2000	3273-6622	3535-1910	3213-3700
Santa Catarina	48	4009-9816	3239-7100	3271-2300	3251-3200	3216-1700
Rio Grande do Sul	51	3210-4100	3288-3183	3339-6799	3374-0003	3288-9400
<b>REGIÃO CENTRO-OESTE</b>						
Mato Grosso do Sul	67	3318-1102	3314-5850	3388-7700	3320-3600	3318-6000
Mato Grosso	65	3613-8450	3637-1657	3615-4817	3928-3000	3648-9100
Goiás	62	3201-2213	3201-4803	3201-6311	3216-8800	3265-1300
Distrito Federal	61	3961-4677	3901-6576	3910-1680	3443-3087	3214-5682
<b>S.O.S. COTEC: DDG 0800 01 11 767 / DDG 0800 70 71 767</b>						
<b>Polícia Militar: 190 / Bombeiros: 193 / Polícia Rodoviária Federal: 191 / Defesa Civil: 199</b>						